

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 065/2022-SEEL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
RESOLVE DESIGNAR os servidores NAIRÁ COIMBRA PORTO (Pregoeira), NEY FERREIRA FRANÇA, (equipe de apoio) e JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ (equipe de apoio), para compor a Comissão Especial de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2022, para realizar aquisição de material de consumo esportivo para Realização de evento Caravana SEEL – Esporte e Cidadania no Pará, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 763630

PORTARIA Nº 063/2022-SEEL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
RESOLVE DESIGNAR os servidores NAIRÁ COIMBRA PORTO (Pregoeira), NEY FERREIRA FRANÇA, (equipe de apoio) e ODAILSON FERNANDES DA CONCEIÇÃO (equipe de apoio), para compor a Comissão Especial de Licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2022, para realizar aquisição de material de consumo esportivo para Realização do Torneio Futebol e Cidadania do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 763627

PORTARIA Nº 064/2022-SEEL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
RESOLVE DESIGNAR os servidores NAIRÁ COIMBRA PORTO (Pregoeira), NEY FERREIRA FRANÇA, (equipe de apoio) e JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO (equipe de apoio), para compor a Comissão Especial de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2022, para realizar aquisição de material de consumo esportivo para Realização de competições amadoras de futebol nos municípios do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 763628

PORTARIA Nº 061/2022-SEEL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
RESOLVE DESIGNAR os servidores NAIRÁ COIMBRA PORTO (Pregoeira), ROSIANE SOUZA GOMES, (equipe de apoio) e RAYSSA TALINO FERREIRA (equipe de apoio), para compor a Comissão Especial de Licitação do Pregão Eletrônico nº 06/2022, para realizar contratação de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos para realização de competições amadoras de futebol nos municípios do estado do Pará. Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 763635

PORTARIA Nº 062/2022-SEEL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
RESOLVE DESIGNAR os servidores NAIRÁ COIMBRA PORTO (Pregoeira), ROSIANE SOUZA GOMES, (equipe de apoio) e RAYSSA TALINO FERREIRA (equipe de apoio), para compor a Comissão Especial de Licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2022, para realizar contratação de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos para realização de Torneio Futebol e Cidadania do Estado do Pará. Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 763632

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 044/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.864 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
ONDE SE LÊ: 70%.
LEIA-SE: 60%.
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 763625

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 085/2022/GEPS/SETUR
CONSIDERANDO as necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE NOS. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;CONSIDERANDO em especial, a Resolução TCE NO 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas

às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema;RESOLVE: I – DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema Jurisdicionados do TCE:

NOME	CPF	ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO	CARGO	VÍNCULO FUNCIONAL	PERFIL
ANDRE ORENGEL DIAS	802.310.122-68	andre.dias@setur.pa.gov.br	Secretário de Estado de Turismo	3	Administrador
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA	425.696.052-04	Ivone.yoshimaru@setur.pa.gov.br	Secretaria Adjunta	2	Administrador
ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE	370.966.992-87	anderson.cavalcante@setur.pa.gov.br	Diretor de Administração e Finanças	1	Administrador
WASHINGTON BERG SENA CORREA	748.425.102-00	washington.correa@setur.pa.gov.br	Coordenador de Núcleo Interno	6	Administrador
CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO	573.920.302-30	claudia.cpinheiro@setur.pa.gov.br	Assistente Administrativo	1	Comum
PAULO SERGIO MENDES DA SILVA	118.671.912-53	paulo.msilva@setur.pa.gov.br	Gerente	5	Comum

II – O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou: • Usuário Comum. Conforme acessos autorizados pelo administrador. Sugere-se. no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática: designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APCC). alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo.III – Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e/ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/ encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. IV – Os referidos Servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente as necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.V – Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.VI – As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da Secretaria de Estado de Turismo, em especial as responsáveis pelas áreas financeiras, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxilio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta SETUR. VII – REVOGAR a PORTARIA Nº 010/2020, publicada no DOE Nº 34.103 de 30/01/2020.ANDRÉ ORENGEL DIAS.Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 763913

CONTRATO

Contrato de Cessão de Uso Onerosa; CEDENTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR;
OBJETO: Cessão de uso de área medindo 25.195,13m², situada no Porto Organizado de Belém (5r do PDZ); FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, inciso XVI da Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.815/2013, Decreto nº 8.033/2013, art. 2º, inciso X na Resolução Normativa ANTAQ nº 07/2016, art. 11 e